



<p align="center">MEMORANDUM OF AGREEMENT</p> <p align="center">BY AND BETWEEN THE UNIVERSITY OF CONNECTICUT AND THE FEDERAL UNIVERSITY OF BAHIA</p>	<p align="center">MEMORANDO DE ENTENDIMENTO</p> <p align="center">FEITO POR E ENTRE A UNIVERSIDADE DE CONNECTICUT E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA</p>
<p><i>In view of the positive relationship between our institutions:</i></p> <p><i>We agree to formally ratify ties.</i></p> <p><i>We dedicate ourselves to a collaborative effort providing mutual benefit.</i></p>	<p><i>Tendo em conta a relação positiva entre as nossas instituições:</i></p> <p><i>Estamos de acordo em formalmente estabelecer laços.</i></p> <p><i>Nos dedicamos a um esforço de colaboração com benefícios mútuos.</i></p>
<p>This Memorandum of Agreement ("Agreement") is entered into by the University of Connecticut ("UConn"), and Universidad Federal de Bahia, ("UFBA"), each a party and collectively the parties.</p> <p>BACKGROUND</p> <p><i>WHEREAS</i>, UConn is a public research university and a constituent unit of the State of Connecticut System of Higher Education with a principal place of business in Storrs, Connecticut, USA; and</p> <p><i>WHEREAS</i>, UFBA, is a constituent unit of the Brazilian Federal System of Higher Education, with a principal place of business in Salvador, Bahia, Brazil; and</p> <p><i>WHEREAS</i>, UFBA and UConn believe collaboration will further the educational goals and priorities of each institution;</p> <p><i>NOW THEREFORE</i>, the parties agree as follows:</p>	<p>Este Memorando de Entendimento (a seguir designado "Acordo") é firmado pela University of Connecticut ("UConn") e a Universidade Federal da Bahia ("UFBA"), cada uma parte e coletivamente as partes.</p> <p>BACKGROUND</p> <p><i>CONSIDERANDO QUE</i>, a UConn é uma universidade pública de pesquisa e uma unidade constituinte do Sistema de Ensino Superior do Estado de Connecticut, com sede principal em Storrs, Connecticut, Estados Unidos da América; e</p> <p><i>CONSIDERANDO QUE</i>, a UFBA é uma unidade constituinte do Sistema Federal Brasileiro de Ensino Superior, com sede principal em Salvador, Bahia, Brasil; e</p> <p><i>CONSIDERANDO QUE</i>, a UFBA e a UConn acreditam que a colaboração promoverá os objetivos e prioridades educacionais de cada instituição;</p> <p><i>AGORA, PORTANTO</i>, as partes concordam com o seguinte:</p>

<p>1. PROPOSED COOPERATION</p> <p>1.1 Through this Agreement, both parties affirm the value of international collaboration and will encourage direct contacts and cooperation between their faculty members, graduate students, departments, institutes, and academic planning staff.</p> <p>1.2 The parties agree to endeavor to promote joint academic and scientific activities that may include, but are not limited to, the following:</p> <p>1.2.1 Establishing mutually beneficial collaborative research projects between departments and individual faculty members;</p> <p>1.2.2 Exchange of faculty members for short- and long-term visits for the purpose of research, teaching, and the presentation of seminars;</p> <p>1.2.3 Exchange of graduate and undergraduate students;</p> <p>1.2.4 Joint supervision of graduate research students among interested faculty members on both sides;</p> <p>1.2.5 Joint research projects in fields of mutual interest;</p> <p>1.2.6 Exchange of academic publications and reports;</p> <p>1.2.7 Sharing of experiences in innovative teaching methods and course design;</p> <p>1.2.8 Organization of joint symposia, workshops, and conferences;</p> <p>1.2.9 Opportunities for faculty development and exchange;</p> <p>1.2.10 Opportunities for exchange of visiting research scholars; and</p> <p>1.2.11 Other activities of mutual interest and benefit.</p>	<p>1. PROPOSTA DE COOPERAÇÃO</p> <p>1.1 Por meio deste Acordo, ambas as partes afirmam o valor da colaboração internacional e incentivarão contatos diretos e cooperação entre seus professores, estudantes de pós-graduação, departamentos, institutos e equipe de planejamento acadêmico.</p> <p>1.2 As partes concordam em promover atividades acadêmicas e científicas conjuntas que podem incluir, mas não estão limitadas, o seguinte:</p> <p>1.2.1 Estabelecer projetos de pesquisa mutuamente colaborativa e benéficos entre departamentos e membros individuais do corpo docente;</p> <p>1.2.2 Intercâmbio de membros do corpo docente para visitas de curto e longo prazo com o objetivo de pesquisa, lecionar e apresentação de seminários;</p> <p>1.2.3 Intercâmbio de estudantes de graduação e pós-graduação;</p> <p>1.2.4 Supervisão conjunta de estudantes pesquisadores de pós-graduação entre os professores interessados de ambos os lados;</p> <p>1.2.5 Projetos conjuntos de pesquisa em áreas de interesse mútuo;</p> <p>1.2.6 Intercâmbio de publicações e relatórios acadêmicos;</p> <p>1.2.7 Compartilhamento de experiências em inovadores métodos pedagógicos e design de aulas;</p> <p>1.2.8 Organização de simpósios, workshops e conferências conjuntas;</p> <p>1.2.9 Oportunidades de desenvolvimento acadêmico e intercâmbio;</p> <p>1.2.10 Oportunidades de intercâmbio de pesquisadores visitantes; e</p>
---	--

<p>1.3 The parties agree that certain activities, especially those involving student mobility and the rendering of services, will require negotiation and execution of detailed project or program agreements before implementation of the activity.</p> <p>2. DESIGNATED REPRESENTATIVES FOR COOPERATION Each Party shall designate a person or office to serve as liaison for coordinating cooperation to implement this Agreement.</p> <p>For UConn, the coordinating representative will be:</p> <p>Name: Professor Michael Willig Director, Institute for the Environment Address: University of Connecticut 3107 Horsebarn Hill Rd., U-4210 Storrs, CT 06269-4210 United States of America Phone: +1 860-486-4015 E-mail: michael.willig@uconn.edu; environment@uconn.edu</p> <p>For UFBA, the coordinating representative will be:</p> <p>Name: Prof. Charbel El-Hani Address: Institute of Biology Federal University of Bahia Rua Barão do Geremoabo, s/n Campus de Ondina/UFBA Ondina Salvador-Bahia Brazil Phone: +55 71 32836568 E-mail: charbel@ufba.br</p> <p>3. EFFECT OF AGREEMENT This Agreement will remain in effect for five (5) years commencing on the date upon which the Agreement is fully executed by the parties, at the end of which period the Agreement will be</p>	<p>1.2.11 Outras atividades de interesse e benefício mútuos.</p> <p>1.3 As partes concordam que certas atividades, especialmente aquelas que envolvem mobilidade estudantil e prestação de serviços, exigirão negociação e execução de acordos detalhados de projetos ou programas antes da implementação da atividade.</p> <p>2. REPRESENTANTES DESIGNADOS PARA COOPERAÇÃO Cada Parte designará uma pessoa ou escritório para servir como elo de coordenação da cooperação para implementar o presente Acordo.</p> <p>Para a UConn, o representante coordenador será:</p> <p>Nome: Professor Michael Willig Director, Institute for the Environment Endereço: University of Connecticut 3107 Horsebarn Hill Rd., U-4210 Storrs, CT 06269-4210 United States of America Telefone: +1 860-486-4015 E-mail: michael.willig@uconn.edu; environment@uconn.edu</p> <p>Para a UFBA, o representante coordenador será:</p> <p>Nome: Prof. Charbel El-Hani Endereço: Institute of Biology Federal University of Bahia Rua Barão do Geremoabo, s/n Campus de Ondina/UFBA Ondina Salvador-Bahia Brazil Phone: +55 71 32836568 E-mail: charbel@ufba.br</p> <p>3. EFEITO DO ACORDO Este Acordo permanecerá em vigor por cinco (5) anos a partir da data em que o Contrato for integralmente executado pelas partes, e no final desse período o Acordo será revisado por</p>
---	---

reviewed by both parties and may be renewed by mutual written consent. This Agreement may be terminated by either party with a six-month written notification of termination by either party.

4. FINANCING

This Agreement does not create any financial commitments by or between the parties. Both institutions understand that some of the above arrangements involve financial considerations and agree that any financial arrangements between the parties will be set forth in separately negotiated agreements.

5. NOTICE

All notices and demands required or permitted under any provision of this Agreement shall be in writing and mailed, postage prepaid, or delivered by overnight delivery service to the following addresses:

To UConn:

Name: Zahra Ali
Director of Global Partnerships
Address: Global Affairs
University of Connecticut
368 Fairfield Way, Unit 4182
Storrs, CT 06269-4182
United States of America
Phone: +1 860-486-5184
E-mail: global@uconn.edu

To UFBA:

Name: International Affairs Advisory
Address: Palacio da Reitoria da UFBA
Street Augusto Viana, S/Nº - Canela
CEP: 40110-909
Salvador/Bahia
Brasil
Phone: +55 71 32837025
E-mail: aai@ufba.br

ambas as partes e poderá ser renovado por consentimento mútuo por escrito. Este Contrato pode ser rescindido por qualquer uma das partes com uma notificação por escrito seis meses antes da rescisão por qualquer uma das partes.

4. FINANCIAMENTO

Este Acordo não cria compromissos financeiros por ou entre as partes. Ambas as instituições entendem que alguns dos acordos acima envolvem considerações financeiras e concordam que quaisquer acordos financeiros entre as partes serão estabelecidos em acordos negociados separadamente.

5. AVISO

Todos os avisos e demandas exigidos ou permitidos sob qualquer disposição deste Acordo devem ser feitos por escrito e enviados por correio, com postagem pré-pago ou entregues por um serviço de entrega noturna nos seguintes endereços:

Para UConn:

Nome: Zahra Ali
Director of Global Partnerships
Endereço: Global Affairs
University of Connecticut
368 Fairfield Way, Unit 4182
Storrs, CT 06269-4182
United States of America
Telefone: +1 860-486-5184
E-mail: global@uconn.edu

Para UFBA:

Nome: Assessoria para Assuntos Internacionais
Endereço: Palácio da Reitoria da UFBA
Rua Augusto Viana, S/Nº - Canela
CEP 40110-909
Salvador/Bahia
Brasil
Telefone: +55 71 32837025
E-mail: aai@ufba.br

<p>6. EXPORT CONTROL COMPLIANCE</p> <p>6.1 UConn is subject to United States laws and regulations controlling the export of commodities, software, technology and services, including the Export Administration Regulations and the International Traffic in Arms Regulations. UConn's participation hereunder is contingent on compliance with these laws and regulations. The transfer of certain items and information, or the provision of certain services, may require a license from the respective agency of the United States Government and/or written assurances by the collaborating partner(s).</p> <p>6.2 Any specific research activities (including the exchange of technology, research data or research results) proposed under this Agreement or any supplementary agreements thereto shall require a formal review by UConn for research compliance and licensing requirement(s). While UConn may endeavor to secure any necessary license, UConn cannot guarantee that such licenses will be granted.</p> <p>7. USE OF NAMES, MARKS, LOGOS Each party agrees it will not use the other party's name(s), mark(s), or logo(s) in any advertising, promotional material, press release, publication, public announcement, or through other media, written, oral, or otherwise, without the prior written consent of the other party. Prior written consent will not be required for use of the other party's name in the context of factual or descriptive statements regarding the subject matter of this Agreement.</p> <p>8. AMENDMENTS The parties agree that any matters not addressed in this Agreement and any addenda</p>	<p>6. GOVERNANÇA NO CONTROLE DE EXPORTAÇÃO</p> <p>6.1 A UConn está sujeita às leis e regulamentos dos Estados Unidos que controlam a exportação de mercadorias, software, tecnologia e serviços, incluindo os Regulamentos de Administração de Exportação e os Regulamentos de Tráfego Internacional de Armas. A participação da UConn nos termos deste documento depende do cumprimento dessas leis e regulamentos. A transferência de determinados itens e informações, ou a prestação de determinados serviços, pode exigir uma licença da respectiva agência do governo dos Estados Unidos e / ou garantias por escrito do(s) parceiro(s) colaborador(es).</p> <p>6.2 Quaisquer atividades específicas de pesquisa (incluindo o intercâmbio de tecnologia, dados de pesquisa ou resultados de pesquisa) propostas sob este Contrato ou quaisquer acordos complementares aos mesmos exigirão uma revisão formal da UConn quanto aos requisitos de boas práticas de pesquisa e licenciamento. Embora a UConn possa se esforçar para garantir qualquer licença necessária, a UConn não pode garantir que tais licenças serão concedidas.</p> <p>7. USO DE NOMES, MARCAS, LOGOS Cada parte concorda que não usará o (s) nome (s), marca (s) ou logotipo (s) da outra parte em qualquer publicidade, material promocional, comunicado de imprensa, publicação, anúncio público ou através de outras mídias, escritas, orais ou caso contrário, sem o consentimento prévio por escrito da outra parte. O consentimento prévio por escrito não será necessário para o uso do nome da outra parte no contexto de declarações factuais ou descritivas sobre o objeto deste Contrato.</p> <p>8. ALTERAÇÕES As partes concordam que todos os assuntos não abordados neste Contrato e quaisquer</p>
--	--

<p>or amendments to it must be approved in writing by both parties.</p> <p>9. GOOD FAITH EFFORTS Both parties agree to comply with the obligations enumerated in this Agreement and to try, if possible, to resolve any problems that may arise in the execution of this Agreement through direct engagement.</p> <p>10. FORCE MAJEURE Neither party hereto shall be liable to the other for any failure, delay, or interruption in performing its obligations hereunder due to causes or conditions beyond its control. If, due to force majeure, it becomes impossible to implement the obligations set forth in this Agreement, it shall be suspended temporarily until the disadvantages are overcome.</p> <p>11. ASSIGNMENT This Agreement and any rights or responsibilities hereunder may not be assigned by either party without the written consent of the other party. This Agreement is entirely non-exclusive and will not preclude either school from fully engaging in agreements and relationships with other schools and institutions internationally.</p> <p>12. POWER TO EXECUTE & COUNTERPARTS The Parties hereto have caused this Agreement to be executed and the undersigned persons certify that they are duly-authorized to execute on behalf of their institutions as of the dates indicated below. This Agreement may be executed in counterparts and each counterpart shall have the same force and effect as an original and shall constitute an effective, binding agreement on the part of each of the undersigned. Execution of a facsimile or PDF copy shall have the same force and effect as execution of an original.</p>	<p>adendos ou emendas a ele devem ser aprovados por escrito por ambas as partes.</p> <p>9. ESFORÇOS DE BOA VONTADE Ambas as partes concordam em cumprir as obrigações enumeradas neste Contrato e tentam, se possível, resolver quaisquer problemas que possam surgir na execução deste Acordo através do envolvimento direto.</p> <p>10. FORÇA MAIOR Nenhuma das partes deste instrumento será responsável perante a outra por qualquer falha, atraso ou interrupção no cumprimento de suas obrigações nos termos deste instrumento devido a causas ou condições fora de seu controle. Se, por força maior, for impossível implementar as obrigações estabelecidas neste Acordo, este será suspenso temporariamente até que as desvantagens sejam superadas.</p> <p>11. CESSÃO Este Acordo e quaisquer direitos ou responsabilidades aqui mencionadas não podem ser cedidos por nenhuma das partes sem o consentimento por escrito da outra parte. Este Acordo é totalmente não exclusivo e não impede a escola de se envolver totalmente em acordos e relacionamentos com outras escolas e instituições internacionalmente.</p> <p>12. PODER PARA EXECUTAR E CONTRAPARTES As Partes fizeram com que este Acordo fosse executado e as pessoas abaixo-assinadas certificam que estão devidamente autorizadas a executar em nome de suas respectivas instituições nas datas indicadas abaixo. Este Acordo poderá ser executado em contrapartida e cada contraparte terá a mesma força e efeito que um original e constituirá um acordo efetivo e vinculativo por parte de cada um dos abaixo-assinados. A execução de uma cópia escrita ou cópia em PDF terá a mesma força e efeito que a execução de um original.</p> <p><i>EM TESTEMUNHO DO QUE</i>, as partes fizeram com que este Acordo fosse executado por seus</p>
--	--

<p><i>IN WITNESS WHEREOF</i>, the parties have caused this Agreement to be executed by their respective duly authorized officers as of the last date set forth below.</p>	<p>respectivos representantes devidamente autorizados na última data estabelecida abaixo.</p>
<p>FOR THE UNIVERSITY OF CONNECTICUT</p> <p>By: <u><i>Daniel Weiner</i></u> Date: <u>Oct 18, 2020</u> Professor Daniel Weiner, Ph.D. Vice President for Global Affairs</p>	<p>PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA</p> <p><i>JCS</i> João Carlos Salles Pires da Silva Reitor - UFBA</p> <p>By: <u><i>JCS</i></u> Date: <u>12/nov/2020</u> Prof. Dr. João Carlos Salles Pires da Silva Reitor</p>
<p>FOR THE UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA</p> <p><i>JCS</i> João Carlos Salles Pires da Silva Reitor - UFBA</p> <p>By: <u><i>JCS</i></u> Date: <u>Nov 12, 2020</u> Prof. Dr. João Carlos Salles Pires da Silva Rector</p>	<p>PARA A UNIVERSITY OF CONNECTICUT</p> <p><i>Daniel Weiner</i></p> <p>Por: <u><i>Daniel Weiner</i></u> Date: <u>Oct 18, 2020</u> Professor Daniel Weiner, Ph.D. Vice Presidente da Global Affairs</p>

